

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 587/74

PARECER

CEE Nº 856/74

Aprovado por Deliberação  
Em 10/04/74

INTERESSADO - LILETTE EVA DAUMAS

ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR - JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

HISTÓRICO: LILETTE EVA DAUMAS filha de EMÍLIO JORGE DAUMAS e de dona MARIA MARTHA DAUMAS, nascida em HOUSTON, Texas, USA, a 05 de março de 1958, domiciliada e residente à Av. Jonia, 520, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamiento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1- curso primário, com 6 (seis) séries, na Escola Wm. P. Hobby Elem. em Houston, Texas, EEUU.
- 2- fez, em continuação, na Dick Dowling Jr. High School, em Houston, Texas, (USA), 3 (três) séries do curso secundário. Estudou: Aritmética, Leitura, Caligrafia, Redação, Ciências, Geografia, História, Música, Arte, Educação Física, Espanhol, Álgebra, Física.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por LILETTE EVA DAUMAS, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, poranto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do ensino de 2º grau. A interessada, sem prejuízo para a continuidade de seus estudos, deverá submeter-se e ser aprovada em exames especiais de Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 15 de março de 1974

a) Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO, MARIA DE LOURDES M. HAIDAR, THEREZINHA FRAM

Sala das Sessões, em 20 de março de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M. HAIDAR  
Presidente